



CONCURSOS DE DECORAÇÃO NATALINA

Jardins e Fachadas
Vitrines e Fachadas



NATAL BELLA CITTÀ 2021

EDITAL 02/2021

CONCURSOS DE DECORAÇÃO NATALINA Jardins e Fachadas / Vitrines e Fachadas

APRESENTAÇÃO

O Natal Bella Città é uma programação natalina de iniciativa e organização da Prefeitura Municipal de Rodeio/SC, através de sua Diretoria de Cultura e Turismo. Em sua 4ª edição em 2021, a programação do Natal Bella Città além de sua força como atividade fomentadora dos valores familiares, de congregação comunitária, tem como objetivo central resgatar os valores e tradições da cultura local, buscando através da identidade trentina promover, fomentar e fortalecer valores universais como a fraternidade, justiça e solidariedade.

A programação nessa edição também foi pensada visando conscientizar a população sobre os cuidados com a cidade e com àqueles que nela vivem, incentivando o voluntariado e ações de intervenção urbana, como o embelezamento dos espaços públicos e privados. Sendo uma das grandes novidades da edição 2021 os Concursos de “Decoração de Vitrines e Fachadas” (pessoas jurídicas, empresas) e “Decoração de Jardins e Fachadas” (pessoas físicas, residências).

Leia atentamente esse Edital, conheça as regras, mobilize sua família, vizinhos e amigos, e inscreva sua decoração. Vamos juntos fazer de Rodeio cada vez mais uma Bella Città. Hohoho!

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art.1. Ambos os concursos, de “Decoração de Vitrines e Fachadas” e de “Decoração de Jardins e Fachadas”, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Rodeio, através de sua Diretoria de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO DO NATAL BELLA CITTÀ 2021

Art.2. Fomentar o espírito natalino, promovendo a celebração da vida e o fortalecimento de valores universais, como fraternidade, justiça e solidariedade;

Art.3. Promover o resgate das tradições natalinas da região do Trentino-Alto Ádige, na província de Trento – Itália, cultivando a cultura das primeiras famílias que colonizaram Rodeio;

Art.4. Organizar uma programação envolvente, que a partir da valorização da identidade e da cultura local, possibilite o acesso às famílias rodeenses e a quem visita a cidade, a atividades públicas de lazer e de integração comunitária;

Art.5. Fortalecer parcerias entre o poder público e a sociedade civil, estimulando o envolvimento e a participação das comunidades e dos empreendedores locais;

Art.6. Impulsionar as vendas do comércio local e a prestação de serviços.

CAPÍTULO III DO OBJETIVO DO CONCURSO

Art.7. Os concursos de “Decoração de Vitrines e Fachadas” e de “Decoração de Jardins e Fachadas” tem como objetivos:

- I. Incentivar o envolvimento do comércio, indústria e setor de serviços local;
- II. Estimular o engajamento da população nas ações da cidade;
- III. Valorizar a convivência entre a comunidade;
- IV. Fomentar a criatividade com peças artesanais natalinas;
- V. Sugerir ações sustentáveis e ecologicamente corretas;
- VI. Impulsionar as vendas no setor de comércio e serviços;
- VII. Proporcionar um novo apelo de atração ao turismo;
- VIII. Tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas; e

IX. Promover a imagem do município regionalmente.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.8. A Comissão Organizadora dos concursos de “Decoração de Vitrines e Fachadas” e de “Decoração de Jardins e Fachadas” é formada e coordenada pela equipe de trabalho da Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio, e tem o apoio da Comissão Municipal do Natal Bella Città, composta também pelas Diretoria de Esporte, Lazer e Juventude; Diretoria de Obras; Diretoria de Assistência Social, e Secretaria de Educação.

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA DOS CONCURSOS

Art.9. Os concursos de “Decoração de Vitrines e Fachadas” e de “Decoração de Jardins e Fachadas” do Natal Bella Città 2021 obedecerão ao seguinte cronograma:

- I. Período de Inscrição: 20 de outubro à 15 de novembro de 2021;
- II. Os participantes poderão iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverão estar atentos para o prazo de inscrição e de início do julgamento;
- III. I.O prazo final para conclusão do projeto de decoração, que irá concorrer ao concurso, será no dia 27 de novembro de 2021. A residência, ou empresa, que for flagrada, a partir desta data, sem a sua decoração instalada estará automaticamente desclassificada do concurso a qual estiver concorrendo;
- IV. Até às 23h59min do dia 28 de novembro os participantes, devidamente inscritos até o dia 15/11/21, deverão enviar arquivos com as duas fotos oficiais de sua decoração para o e-mail culturaeturismo@rodeio.sc.gov.br, ambas em alta resolução, registrando obrigatoriamente o impacto visual da decoração no período diurno e noturno;
- V. A Comissão Julgadora realizará, sem aviso prévio, entre os dias 13 e 18 de dezembro, visitas aos imóveis inscritos para análise e julgamento;
- VI. Os resultados dos concursos “Decoração de Vitrines e Fachadas” e de “Decoração de Jardins e Fachadas” serão divulgados no dia 19 de dezembro de 2021;
- VII. A decoração natalina concorrente deverá permanecer integralmente montada até o término da programação do Natal Bella Città 2021, no dia 06 de janeiro de 2022; e

- VIII. As decorações inscritas que forem apresentadas em desacordo com o presente regulamento, ou que organizadas e mantidas fora dos prazos estabelecidos no mesmo, serão automaticamente desclassificadas pela Comissão Organizadora. E na hipótese de ter sido contemplada entre as premiadas, o respectivo prêmio passará a próxima decoração classificada pelas notas da Comissão Julgadora.

CAPÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES

Art.10. As inscrições para os concursos de “Decoração de Vitrines e Fachadas” e de “Decoração de Jardins e Fachadas” do Natal Bella Città 2021 são totalmente gratuitas, e devem ser realizadas por meio de preenchimento de ficha de inscrição digital, que será disponibilizada na página <https://www.rodeio.sc.gov.br>, até as 23h59min do dia 15 de novembro de 2021.

Art.11. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. O não preenchimento completo da ficha de inscrição, sujeitará o concorrente à sua eliminação do concurso.

Art.12. A participação é limitada aos moradores e empreendedores em imóveis dentro dos limites do perímetro do município de Rodeio/SC. Devendo as inscrições ser realizadas diretamente pelo usuário do imóvel, seja proprietário ou inquilino (locatário), sendo proibida mais de uma inscrição para o mesmo imóvel.

Parágrafo Único: Em caso de edifícios, contar-se-á como um único imóvel, independentemente da quantidade de unidades habitacionais e comerciais independentes. Por exemplo, um edifício de três pavimentos com seis apartamentos no total, poderá se inscrever apenas uma vez para o conjunto de todas as seis unidades.

Art.13. Ao inscreverem-se, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando a Comissão Organizadora do concurso “Decoração de Vitrines e Fachadas” ou do concurso “Decoração de Jardins e Fachadas” do Natal Bella Città 2021, a utilizar de modo gratuito, definitivo e irrevogável seus nomes, imagens, som de voz e fotografia(s) enviada(s) em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, somente para fins de divulgação do concurso por tempo indeterminado.

Art.14. A inscrição e participação no concurso implica no total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como, do aceite de seus termos e condições. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições, ou entrega de qualquer documento ou material, fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas no presente regulamento.

Art.15. Cada um dos concursos, “Decoração de Vitrines e Fachadas” ou “Decoração de Jardins e Fachadas”, deve alcançar individualmente o número mínimo de 5 (cinco) inscritos. Caso não ocorra, o respectivo concurso será cancelado, não havendo obrigatoriedade de pagamento dos prêmios previstos no presente regulamento.

CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

Art.16. As inscrições para o concurso de “Decoração de Vitrines e Fachadas” do Natal Bella Città 2021 são exclusivas para pessoas jurídicas, contemplando sedes de empresas instaladas no município de Rodeio/SC. Devendo a inscrição ser realizada pelos proprietários/sócios ou representante legal da empresa.

Art.17. Poderão participar do concurso de “Decoração de Jardins e Fachadas” do Natal Bella Città 2021 imóveis residenciais localizados em Rodeio/SC, sendo a inscrição realizada obrigatoriamente por pessoa física, proprietária ou inquilina (locatário) do imóvel concorrente.

Art.18. É totalmente vedada a participação de:

- I. membros que compõem a Comissão Organizadora dos concursos e da Comissão Municipal do Natal Bella Città; e
- II. decorações sem prévia inscrição, dentro dos prazos especificados.

Art.19. Os participantes dos concursos, incluindo os vencedores, assumem total responsabilidade sobre quaisquer reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por plágio ou pela cessão dos direitos do autor.

CAPÍTULO VIII DOS OBJETOS DE JULGAMENTO

Art.20. Será objeto de julgamento no concurso de “Decoração de Vitrines e Fachadas” do Natal Bella Città 2021, a decoração no tema natalino instalada nas fachadas e/ou vitrines de lojas de comércio em geral, centro comercial, supermercados, farmácias, estabelecimentos bancários, empresas/escritórios de prestação de serviços, clínicas e demais pessoas jurídicas. A ornamentação a ser julgada deverá, no mínimo, contemplar a parte frontal do estabelecimento.

Art.21. O concurso “Decoração de Jardins e Fachadas” do Natal Bella Città 2021 julgará a decoração no tema natalino instalada na área externa do imóvel residencial inscrito, inclusive muros, cercas, jardins e canteiros. A ornamentação a ser julgada será a que estiver instalada na fachada, com vista frontal da residência, bem como, de portais de residências, condomínios, sítios e fazendas localizados no município de Rodeio/SC.

Art.22. Para efeito de julgamento em ambos os concursos, somente será analisada a decoração instalada na parte externa do imóvel, que fique exposta ao público em geral que transita pela via lindeira a todo tempo durante os prazos estabelecidos no presente regulamento.

CAPÍTULO IX

DA COMISSÃO JULGADORA

Art.23. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

Art.24. A Comissão Julgadora tem como função exclusiva a de banca avaliadora das decorações inscritas nos concursos de “Decoração de Vitrines e Fachadas” e de “Decoração de Jardins e Fachadas”. E será composta por autoridades do setor cultural e da sociedade civil, em um total de três juízes avaliadores.

Art.25. A função de membro da Comissão Julgadora não será remunerada, constituindo relevante interesse público, não gerando qualquer relação de natureza empregatícia, fiscal ou previdenciária com o Município de Rodeio/SC.

Art.26. A Comissão Julgadora do Natal Bella Città 2021 não fará, sob nenhuma hipótese, visitas internas ao imóvel inscrito, cujo conteúdo interno NÃO será avaliado. Podendo, se julgar necessário, realizar registros fotográficos e de vídeos da decoração natalina inscrita.

CAPÍTULO X

DOS CRITÉRIOS E PESOS E JULGAMENTO

Art.27. O tema da decoração deverá estar diretamente ligado ao Natal.

Art.28. O material utilizado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha. No entanto, os objetos utilizados nas decorações não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos. Ficando ainda o responsável pela inscrição como responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos utilizados na decoração.

Art.29. A Comissão Julgadora deverá avaliar a decoração concorrente observando exclusivamente os seguintes critérios:

- a) Espírito Natalino;
- b) Resgate as Tradições e Cultura natalina trentina;
- c) Criatividade e Originalidade;
- d) Beleza;
- e) Iluminação; e
- f) Impacto visual da decoração diurna e noturna.

Art.30. Serão avaliados nos critérios acima relacionados:

- I. *Espírito Natalino* – a presença de símbolos, personagens, cores, valores e etc, que sejam característicos da “época do natal”;
- II. *Resgate as Tradições e Cultura Natalina Trentina* – que contenha representação de ritos, símbolos e personagens próprios da cultura natalina da região do Trentino-Alto Ádige, na província de Trento – Itália;
- III. *Criatividade e Originalidade* – utilização de ornamentos complementares, que harmonizem com a decoração natalina, de materiais sustentáveis (reciclados/reutilizados) e de equipamentos eletrônicos e sonoros;
- IV. *Beleza* - harmonia estética do conjunto em cores e formas, cuidado no acabamento e limpeza geral do espaço e o impacto visual causado pela decoração;
- V. *Iluminação* – presença ou não de elementos de ornamentação com luzes;
- VI. *Impacto visual da decoração diurna e noturna* – avaliação qualitativa dos efeitos visuais impactados na harmonia da decoração durante os diversos períodos do dia.

Art.31. No julgamento das decorações, cada membro da Comissão Julgadora, atribuirá pontos a cada item listado nas alíneas “a” até “f” do artigo 29 do presente edital, respeitando a escala de peso atribuída na Tabela 1 anexa ao presente regulamento.

Art.32.A soma dos pontos atribuídos a cada item julgado e somados em seguida, será o “resultado final obtido pelo concorrente.”

Art.33. Havendo empate entre os concorrentes, nos resultados finais, será desempatada levando-se em conta, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota atribuída a Resgate as Tradições e Cultura Natalina Trentina;
- b) Maior nota atribuída a Criatividade e Originalidade;
- c) Maior nota atribuída a Beleza;
- d) Maior nota atribuída ao Impacto visual da decoração diurna e noturna;
- e) Tamanho da decoração.

Art.34. Cabe a Comissão Julgadora desclassificar decorações inscritas, se julgar que não atendem aos critérios estabelecidos no presente regulamento.

Art.35. Os membros da Comissão Julgadora entregarão as tabelas de notas, impreterivelmente até dia 18 de dezembro, as 20h, na sede da Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio.

CAPÍTULO XI DA PREMIAÇÃO

Art.36. Serão premiados em espécie, na moeda nacional corrente, sob patrocínio das empresas apoiadoras da edição 2021 do Natal Bella Città:

- I. As decorações classificadas por suas notas como 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares no concurso de “Decoração de Jardins e Fachadas”; e
- II. O 1º, 2º, 3º colocados entre as decorações classificadas por suas notas no concurso de “Decoração de Vitrines e Fachadas”.

Art.37. As premiações do concurso de “Decoração de Jardins e Fachadas” são, respectivamente:

- 1º colocado (a) – valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 2º colocado (a) – valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- 3º colocado (a) – valor de R\$500,00 (quinhentos reais)
- 4º colocado (a) – valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5º colocado (a) – valor de R\$100,00 (cem reais)

Art.38. As premiações do concurso de “Decoração de Vitrines e Fachadas” são, respectivamente:

- 1º colocado (a) – valor de R\$1.000,00 (mil reais)
- 2º colocado (a) – valor de R\$500,00 (quinhentos reais)
- 3º colocado (a) – valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art.39. Todos os participantes regularmente inscritos, que não sejam desclassificados, receberão certificados de participação os quais estarão disponíveis na sede da Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO XII DO RESULTADO

Art. 40. Os resultados dos concursos “Decoração de Vitrines e Fachadas” e de “Decoração de Jardins e Fachadas” serão divulgados durante o protocolo oficial que antecede o início do Desfile do Natal Bella Città 2021 no dia 19 de dezembro.

Art. 41. A premiação será entregue de 17/01/22 a 31/01/22 nas dependências da Diretoria de Cultura e Turismo, sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 1399, Centro – anexo ao Museu dos Usos e Costumes da Gente Trentina.

Art. 42. Os participantes premiados que não comparecerem no referido prazo, perderão o direito ao referido prêmio.

CAPÍTULO XIII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 43. Os Organizadores, de forma soberana, detêm do direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos dos presentes concursos de decoração natalina em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude destes.

Art.44. Cabe aos participantes tomar as devidas providências necessárias para inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

Art. 45. Os participantes no ato da inscrição concordam, autorizam e cedem a Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio o uso da sua imagem e respectivo imóvel para fins de divulgação e publicidade do projeto de forma não onerosa.

Art.46. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora dos concursos “Decoração de Vitrines e Fachadas” e de “Decoração de Jardins e Fachadas” do Natal Bella Città 2021.

TABELA 1
AVALIAÇÃO DOS JURADOS

Julgador: _____

Data da Avaliação: ____/____/____ **Horário da Avaliação:** _____

() Decoração de Vitrines e Fachadas () Decoração de Jardins e Fachadas

Nº Inscrição: _____ Nome do Inscrito: _____

PONTUAÇÃO POR QUESITO

CRITÉRIO	PESO	NOTA	TOTAL
Espírito Natalino	10		
Resgate as Tradições e Cultura natalina trentina	20		
Criatividade e Originalidade	20		
Beleza	20		
Iluminação	10		
Impacto visual da decoração diurna e noturna	20		
TOTAL GERAL			

() O participante deve ser considerado desclassificado do concurso pelos motivos abaixo relatados:

Assinatura do Jurado

Posição: _____